

CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT-INFRA - PROINFRA - 01/2007

RERRATIFICAÇÃO

1. No item **4. Recursos Financeiros a serem concedidos**

Deverá ser alterado na 1ª frase do 3º parágrafo, passando a ter a seguinte redação:

Destes recursos, pelo menos 30% deverão ser aplicados nas regiões Norte (N) Nordeste (NE) e Centro-Oeste (CO), incluindo as respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional.

2. No item **8.2.2 Avaliação de Mérito**

Da mesma forma, deverá ser alterado o texto do último parágrafo do item 8.2.2, passando a ter a seguinte redação:

As propostas oriundas das regiões N, NE e CO e das respectivas áreas de abrangência das Agências de Desenvolvimento Regional serão classificadas em separado das outras regiões do Brasil, pelo Comitê de Avaliação. Em caso de empate de projetos de duas unidades da federação prevalecerá o projeto do Estado – onde estiver localizada a Executora – com o menor PIB *per capita*, conforme último censo do IBGE.

3. Ratificam-se os demais termos da presente Chamada Pública.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2008

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES
Presidente
Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP